



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMUNICADO 2

(Pregão Presencial nº 041/2008 – Vales-combustível)

QUESTIONAMENTO

“O item 1.2.1 do edital define “apresentar obrigatoriamente existência de rede de postos credenciados (mínimo três) nas cidades em que houver subseções do COREN-SP, no Estado de São Paulo. A saber: São Paulo, Marília, São José dos Campos, Santos, Presidente Prudente, Araçatuba Região do ABC (em projeto para implantação), São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Campinas e Itapetininga.”

De acordo com o item mencionado acima será necessário ter 3 redes ou 3 postos de combustível?”

Temos a esclarecer:

Preliminarmente, informamos que o excerto mencionado pertence ao Anexo II do Edital.

Quanto ao questionamento em si, as empresas interessadas deverão entender que é necessário no mínimo a existência de três postos para cada uma das cidades.

São Paulo, 14 de janeiro de 2008.

Comissão de Licitação